



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VI. Números 1.295 e 1.296

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 9 e 10 de março de 1971

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, VII e IX, do artigo 4.º, do Decreto-Lei nº. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo número 482/71-SGT,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, todos da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, Guiomar Corrêa Pinto de Paula, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7 (Código EC-513 -- Matrícula do IPASE 2.263.399), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de março de 1971.

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Coronel Adávaro Alves Cavalcanti
Secretário-Chefe

Serviço de Administração Geral

Seção do Material — Setor de Compras

Aprovo:

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Tomada de Preços 01/71 — SCC.

a) Veículos

b) Tratores e Máquinas

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, faço público e dou ciência aos interessados, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e a Lei nº. 200, de fevereiro de 1967, que nesta data fica aberta a presente Tomada de Preços para cotação de preços para os equipamentos infra-indicados, destinados aos diversos órgãos do Governo deste Território.

A licitação será realizada na sede do Serviço de Administração Geral, nesta cidade, no dia 25 de março do ano corrente de 1971, às 16 horas.

Havendo concorrentes nas cidades de Macapá e Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas na sede da Representação do Governo do Território, à Avenida Castilhos França nº. 59, de onde serão remetidas ao SAG, para efeito de julgamento com as demais.

Na fase de julgamento das propostas os concorrentes poderão assistir pessoalmente ou por seus representantes legais, aos trabalhos de apuração das mesmas.

1. Do Objeto da Tomada

O presente Edital tem por finalidade a cotação de preços para os seguintes veículos e máquinas:

a) Caminhão com carroceria de madeira, capacidade para 6/8 toneladas de carga, Ford F.600, movido à gasolina e diesel;

b) Chassis novo, marca Ford modelo F.600, sem carroceria, à diesel e gasolina;

c) Caminhão marca MERCEDES-BENS, chassis longo modelo L-1515;

d) Ambulância marca Ford-Willys 4 x 4, c/sirene e luz vermelha;

e) Pick-Up Ford-Willys 4 x 4;

f) Rural Ford-Willys Standard 4 x 2;

g) Sedan Volkswagen, próprio para serviço de Polícia, c/sirene e luz vermelha;

h) Kombi Volkswagen Standard;

i) Jeep Ford-Willys CJ 6 — de 2 portas;

j) Variante-patrulheiro Volkswagen;

k) Jeep Ford-Willys de 4 portas;

Obs. — Todos os veículos entendem-se com sobressalentes e pneus;

l) Trator de esteira tipo D6-C ou similar, c/motor diesel de 125 HP no volante, servo transmissão e 1900 rpm, partida elétrica direta de 24 volts, lâmina angulável 6A;

m) Caçamba Ford F. 600 ou similar, equipada com motor diesel de 142 CV a 3000 rpm, 4 pneus 900 x 20 — 12 lonas trazeiros e 2 pneus 825 x 20 — 10 lonas na dianteira, c/carroceria tipo basculante para 4 mts. 3 de carga;

n) Retro-escavadeira mar MUNCK, modelo HM — 400 ou similar, acoplada em trator CBT, modelo 1090 e pá carregadeira. A caçamba da retro escavadeira c/35 de largura aproximadamente de 1 mt. 3; e

o) Rôlo vibratório rebocável, liso, de fabricação nacional, marca MULLER, equipado c/motor Deutz de 34 HP, modelo RV-44.

2. Detalhes do Fornecimento

a) Pagamento à vista contra entrega do equipamento

b) Todas as propostas deverão ser CIF-Macapá e CIF-Belém;

c) Validade da proposta não inferior a 30 dias; e

d) Prazo de entrega a ser indicado na proposta para contagem a partir da encomenda.

3. Das Propostas

a) Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado e rubricado no fecho, devendo constar das mesmas além dos preços, as especificações do equipamento oferecido (inclusive juntando catálogo do que for possível), prazo de entrega, condições, etc.; e

b) Na parte externa do envelope fará constar o «nome e endereço da firma proponente e proposta de preços para fornecimento de...»

4. Dos Concorrentes

a) Poderão concorrer todas as firmas e estabelecimentos legalmente instalados e de capacidade comprovada;

b) As inscrições serão aceitas até cinco dias, antes da abertura das propostas;

c) Os concorrentes poderão inscrever-se no SAG — Seção do Material em Macapá e na Representação do Governo do TFA em Belém;

d) Na habilitação de inscrição exigir-se-á dos concorrentes comprovação de:

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

CARLOS DE ANDRADE PONTES

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 15,00
Semestral	Cr\$ 7,50
Trimestral	Cr\$ 3,80
Número avulso	Cr\$ 0,10

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais (a se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato de assinatura).

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O de custo cada exemplar atrasado dos órgãos do oficiais será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01, de do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

- 1 — personalidade jurídica;
- 2 — capacidade de fornecimento;
- 3 — idoneidade comercial; e
- 4 — para os distribuidores exclusivistas exige-se instruir suas propostas com documento bastante provando essa situação.

5. Da Abertura das Propostas

a) A abertura das propostas será feita perante a Comissão Especial a ser designada pelo Governador do Território, com ou sem a presença dos proponentes ou seus representantes legais, no dia e hora estipulado no presente Edital;

b) Após a abertura de todas as propostas qualificadas pela Comissão, será procedida a comparação das mesmas, levando-se em consideração os seguintes fatores:

- a — preço;
- b — Qualidade;
- c — prazo de entrega; e
- d — condições.

c) A Comissão caberá o julgamento das propostas, devendo ser declarada vencedora aquela que melhores condições oferecer em razão dos fatores acima;

d) Poderá o Governo do Território optar pela proposta que oferecer menor prazo de entrega, mesmo que não seja a de menor preço; e

e) Da decisão da Comissão que levará o «referendum» do Excelentíssimo Senhor Governador do Território, não caberá recurso.

6. Do Contrato de Fornecimento

a) O concorrente vencedor receberá a encomenda dentro de quinze (15) dias após a consumação da licitação, através ato bastante;

b) Se porventura o concorrente vencedor não tiver condições de atender o recebimento da encomenda dentro do prazo acima, será convocado o que lhe seguir na ordem de classificação;

c) As quantidades do equipamento a adquirir serão designadas pelo Governo, dentro das disponibilidades creditícias da espécie; e

d) A presente Tomada de Preços poderá ser anulada ou transferida pelo Governo do Território, sem que caiba qualquer direito de indenização aos concorrentes.

Macapá, 26 de fevereiro de 1971.

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

Visto:

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
Diretor do SAG

SAG — Seção de Material

EDITAL

Tomada de Preços Nº. 02/1971-SCC

Equipamento e Montagem de Matadouro

Aprovo e Publique-se:

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, faço público e dou ciência aos interessados, na conformidade da Lei nº. 200, de 25.2.1967 e do Regulamento Geral da Contabilidade Pública da União, que fica aberta a presente licitação de Tomada de Preços, destinada a cotação de preços para fornecimento de Equipamentos e Montagem de um Matadouro nesta cidade de Macapá-TFA.

A licitação será realizada às 16:00 horas do dia 15 de abril de 1971, na sede do Governo do Território Federal do Amapá (Sala de Reuniões do Palácio do Setentrão).

Havendo licitantes nas cidades de Macapá, Belém do Pará e Rio de Janeiro, as propostas serão recebidas no Protocolo-Geral do Palácio do Setentrão em Macapá e nas Representações do Governo-TFA - em Belém (Av. Castilhos França, nº. 59) e na Guanabara (Av. Nilo Peçanha, nº. 155 — salas 215/216), para efeito de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação do GTFA.

Na fase de julgamento das propostas os licitantes poderão assistir pessoalmente ou por seus proponentes legais os trabalhos de apuração das mesmas.

1.00 — Do Objeto da Tomada de Preços — O presente Edital tem por finalidade a cotação de preços para fornecimento de Equipamentos e Montagem de um Matadouro no Cidade de Macapá-TFA com capacidade de abate diário de 60 bovinos e 20 suínos, conforme vai adiante especificado:

1.01 — Para Matança de Bovinos

a) box de abate c/capacidade de abate de dois animais por vez;

b) guincho de sangria c/capacidade de 1 tonelada a velocidade de 20 metros por minuto equipado com motor elétrico de 5HP — 220/380 volts;

c) 16 metros de trilho aéreo de 3 x 1/2 com s/respectiva estrutura de ferro I de 6";

d) 8 metros de trilho aéreo de 2,1/2 x 1/2 com s/respectiva estrutura de ferro I de 6";

e) — 15 carretilhas da sangria equipada com corrente e gancho usinadas em aço e roldanas fundidas do mesmo material (SAE-1030);

f) — freio aéreo de 1,50 mts.;

g) — descedor de carretilhas automático;

h) — ralo ou dreno duplo — tipo especial para fundir em piso de concreto c/tampa de metal e rosca para tubo PVC de 4";

i) — guinchos elétricos para o 1.º e 2.º transpasse do mocotó trazeiro no trilho aéreo c/seus respectivos motores

de 2HP, cabo de aço, dispositivo de engate e redutor de velocidade (2 guinchos);

j) — 2 plataforma metálica; elevadas c/piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escadas tipo degrau medindo cada um 2,00 x 0,76 mts.

l) — 2 plataformas metálicas com piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau c/duas alturas, medindo cada uma 3,00 x 0,76 mts;

m) mesa metálica galvanizada c/revestimento da superfície em chapa de aço inoxidável c/sua respectiva calha coletora das águas instaladas ao longo da mesa, medindo 9,00 m² de superfície acompanhada da respectiva plataforma metálica de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau com duas alturas;

n) — plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante e corrimão, medindo 1,50 x 0,76;

o) — mesa metálica galvanizada com revestimento da superfície em chapa de aço inoxidável, com sua respectiva calha coletora das águas instalada ao longo da mesa, medindo 5,00 x 0,75 mts., com abas laterais;

p) — plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau, medindo 3,00 x 0,76 mts., com duas alturas;

q) — plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau, medindo 1,50 x 0,76 mts.;

r) — plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau com duas alturas, medindo 3,00 x 0,76 mts;

s) — plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante e escada tipo degrau medindo 1,00 x 0,76.

t) — 93 metros de trilhos aéreo de 2,1/2 x 1/2 com sua respectiva estrutura em ferro perfil de 6";

u) — 35 suspensões com braçadeiras para o sustento da linha aérea;

v) — 68 metros de ferro perfil de 8" para o sustento da linha aérea;

x) — 20 metros de ferro perfil de 10" para o sustento do guincho;

aa) 15 desvios aéreos;

ab) 500 carretilhas «standard»;

ac) mesa metálica com revestimento na superfície em chapa de aço inoxidável com cone de lavagem de cabeças;

ad) serra circular para chifres e ossos verdes com o respectivo motor de 4HP, construção inteiramente metálica, estrutura em perfil cantoneira brandagem lateral e superfície em chapa de aço, eixo de aço montado sobre rolamentos, com motor elétrico, polias, correias em «V» e protetor do disco;

ae) 2 carros transportadores de cabeças dos animais abatidos, totalmente metálico com quadro facilmente removível;

af) freio aéreo de 3 metros;

ag) esterilizador de facas, todo em chapa de aço inoxidável com as respectivas serpentinas de aquecimento a vapor (14 esterilizadores);

ah) 2 esterilizadores das serras da carcaça, totalmente em chapa de aço inoxidável com a respectiva serpentina de aquecimento a vapor;

ai) 3 lavatórios de mão, confeccionado em chapa de aço inoxidável e chuveiros controlados por pedal.

1.02 — Para matança de suínos

a) guincho contínuo de 7,00 m de comprimento;

b) 10 trilhos tubulares aéreos em estrutura de ferro perfil de 6" (10 metros);

c) ralo ou dreno duplo tipo especial com tampa de metal e rôsca de 4" para tubos PVC;

d) 10 ganchos especiais para transporte dos suínos da linha de matança para a sangria;

e) tanque metálico com plataforma de recepção e serpentina de aquecimento a vapor, medindo 2,00 x 1,60 x 0,90;

f) deslizador em forma de elipse para a mesa receptora que encaminha os suínos ao tanque;

g) mesa metálica galvanizada medindo 2,00 x 1,60 mts.c/calha deslizadora;

h) garfo de retirada inteiramente metálico, em forma de concha, gradeado, com mancal, pontas, eixo, alavanca e contra-pêso; e

i) 15 metros de trilho aéreo de 2,1/2 x 1/2 em estrutura de ferro perfil de 6".

1.03 — Seção de Mocotó

a) tanque para escaldar cascos e chifres c/grande vaso tela separadora, calha descarregadora com contra-pêso e serpentina de aquecimento a vapor;

b) espremedor de cascos e chifres em estrutura metálica e contra-pêso.

1.04 — Seção de cabeças

a) mesa metálica galvanizada com revestimento na superfície em chapa de aço inoxidável, medindo 3,00 x 1,0 mts.;

b) dispositivo para abrir maxilares;

c) abridor de cabeças hidráulico c/comando manual equipado com motor de 5HP; e

d) mesa metálica galvanizada com revestimento na superfície em chapa de aço inoxidável, medindo 2,00 x 1,0 mts.

1.05 — Triparia e bucharia

a) mesa metálica galvanizada com tampo na superfície em chapa de aço inoxidável e calha coletora de água instalada ao longo da mesa, medindo 10,00 x 0,95 mts.;

b) 2 tanques metálicos com capacidade de 1.000 lts. cada um, acompanhados das respectivas serpentinas de aquecimento a vapor;

c) lavador de buchos (pequeno, sistema centrífugo, provido de chuveiro e misturador de vapor, totalmente fechado à prova d'água e de fácil limpeza — equipado com motor elétrico de 2HP;

d) umbela ou cone giratório para toilette e separação de cebos com calha coletora de resíduos;

e) 3 tanques metálicos de 400 litros cada um destinados à recepção de lavagem de tripas; e

f) tanque metálico medindo 2,00 x 0,80 com divisão, destinado a recepção das tripas após lavadas.

1.06 — Preparação de miúdos

Mesa metálica galvanizada com tampo de aço inoxidável e calha coletora das águas instalada ao longo da mesa, medindo 6,00 x 0,75 mts. Acompanha 4 ganchos de aço inoxidável instalados na superfície da mesa para a preparação dos miúdos.

1.07 — Inspeção final

a) plataforma metálica com piso de chapa-xadrez antiderrapante, corrimão e escada tipo degrau medindo 1,00 x 0,76 mts; e

b) mesa metálica galvanizada com tampo de aço inoxidável e seus respectivos ganchos do mesmo material instalados na superfície da mesa para inspeção dos miúdos — acompanha a mesma sua respectiva calha coletora das águas instalada ao longo da mesa, dimensões de 2,00 x 0,75 mts.

1.08 — Trilhagem Câmara Frigorífica

a) 33 metros de trilho aéreo de 2,1/2 x 1/2" com seus respectivos suportes para fixação no madeiramento; e

b) 5 desvios aéreos.

1.09 — Transporte

3 recipientes confeccionados em chapa de aço inoxidável com capacidade de 180 litros — com seus respectivos carres metálicos galvanizados com rodas de borracha giratórias.

1.10 — Montagem — dos equipamentos no local a ser indicado pelo comprador devendo ser considerado o seguinte

a) prazo não superior a 60 dias após o comprador prontificar as obras civis;

b) fornecimento de 1 técnico responsável pela montagem e 1 montador;

c) a mão de obra local (ajudantes, soldas, bases de alvenaria ou de madeira conforme o caso, instalações elétricas hidráulicas e a vapor) ficará a cargo do comprador; e

d) na previsão para a montagem deverá ser computado salários, passagens e estadia dos técnicos e montador sendo a média diária de alimentação e pousada da ordem de Cr\$ 60,00.

2.00 — Detalhes do Fornecimento

2.01 — Pagamento a vista, devendo ser indicado na proposta a modalidade pretendida pelo licitante.

2.02 — As ofertas para equipamento entendem-se CIF Belém do Pará, correndo a conta do fornecedor todos os custos de transporte, despachos, seguros e outros porventura gravados. Não será considerada a proposta para entrega noutra localidade.

2.03 — A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sesenta) dias.

2.04 — O prazo de entrega dos equipamentos em Belém não poderá ser superior a 120 dias contados a partir do pedido firme.

2.05 — O prazo de Montagem deverá ser indicado na proposta para contagem a partir da entrega das obras

civis a cargo do comprador, não podendo ser superior a 60 dias.

2.06 — Entendem-se como Montagem e fornecimento de técnico e montador necessários a instalação dos equipamentos no local onde deva operar na forma estipulada no item 1.10.

2.07 — É obrigatória a declaração na proposta de que o licitante está perfeitamente inteirado do projeto, no que tange a instalação do equipamento no local onde vai operar.

2.08 — O fornecedor deverá declarar na proposta que compromete-se a analisar a planta das obras civis e dar seu parecer a respeito.

2.09 — Os esclarecimentos a respeito do projeto poderão ser fornecidos nas Representações do GTFA em Belém-Rio ou na sede da Divisão de Obras em Macapá.

3.00 — Das Propostas

3.01 — Os licitantes deverão apresentar suas propostas em três (3) envelopes distintos, lacrados e rubricados no fecho, contendo cada um:

a) no primeiro — documentos de inscrição;

b) no segundo — condições de fornecimento (pagamento pretendido — local de entrega — prazo de entrega — condições de montagem — prazo de montagem — declaração de que conhece o projeto, etc); e

c) no terceiro — relação de preços.

3.02 — O licitante desclassificado num estágio não concorrerá ao seguinte.

3.03 — Os preços deverão ser especificados por equipamento e totalizados por seção (matança de bovinos — matança de suínos — bucharia — triparia etc.).

3.04 — Na parte externa dos envelopes deverá constar além do destinatário (Governo do Território Federal do Amapá) a indicação do licitante e o assunto que encerra (proposta relativa e Tomada de Preços 002/71-SCC — Documentos — Montagem e Relação de preços).

4.00 — dos Concorrentes

4.01 — Poderão licitar tôdas as firmas e estabelecimentos legalmente instalados e de capacidade comprovada;

4.02 — As inscrições serão aceitas até cinco (5) dias antes da data estipulada para a abertura das propostas;

4.03 — Os interessados poderão inscrever-se no SAG (Seção do Material) em Macapá e nas Representações do GTFA em Belém-Rio-Brasília.

4.04 — Na habilitação para a inscrição exigir-se-á o seguinte:

a) — Personalidade Jurídica;

b) — Capacidade de fornecimento;

c) — Idoneidade financeira; e

d) — Para os fornecedores exclusivistas exige-se instruir suas propostas com documento bastante provando essa situação.

5.00 — Da Abertura das Propostas

5.01 — A abertura das propostas será efetuada perante a Comissão Permanente de Licitação do GTFA com ou sem a presença dos proponentes ou seus representantes legais, no dia e hora estipulados no presente edital.

5.02 — Após a qualificação das propostas apresentadas será procedida a comparação das mesmas levando-se em conta os seguintes fatores:

a) preço;

b) qualidade;

c) prazos de entrega; e

d) condições de fornecimento.

5.03 — A Comissão caberá o julgamento das propostas devendo ser declarada vencedora aquela que melhores condições oferecer em razão dos fatores acima.

5.04 — Poderá o Governo do Território optar pela proposta que melhores condições oferecer, conforme prescrições da Lei 200/1967 — artigo 133, mesmo que não seja a de menor preço.

6.00 — Do Contrato de Fornecimento

6.01 — O concorrente vencedor receberá a encomenda dentro de 15 dias após a consumação da licitação, através de ato bastante.

6.02 — Se porventura o concorrente não tiver condições de atender o recebimento da encomenda dentro do prazo acima estipulado, será convocado o que lhe seguir na ordem de classificação.

6.03 — No contrato de fornecimento será exigido caução por parte do fornecedor, arbitrado em razão do valor da compra.

6.04 — A presente Tomada de Preços poderá ser anulada ou transferida pelo Governo do Território, sem que caiba qualquer direito de indenização aos concorrentes.

Macapá — TFA, em 1º de março de 1971.

Francisco Medeiros de Araújo

Chefe da Seção do Material

Waldemiro Demóstenes Ribeiro

Diretor do SAG

Central Açucareira do Amapá S.A.

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Iracema Carvão Nunes nº 196, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26/9/40, relativos ao exercício Social encerrado em 31 de agosto de 1970.

Macapá, 3 de março de 1971

A Diretoria

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Térmo de Recebimento, de Entrega e Responsabilidade em que fazem a Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA e a Prefeitura Municipal de Amapá.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e um (1971) nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no Armazém situado no trapiche «Eliazer Levy», a Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA, representada pelos seus Diretores Cel. José Marcos Bezerra Cavalcanti e Ten. Cel. Mário Raphael Vannutelli, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor-Administrativo, fazem a entrega ao Prefeito Municipal de Amapá dos seguintes equipamentos elétricos, assim discriminados: Para o Distrito de TARTARUGALZINHO — Um (1) Motor MWM nº 132002/47B, mod. D-222/3 de 45 CV a 2.200 rpm, injeção direta refrigerado a água por radiador, c/luva plástica, alternador marca TOSHIBA-IRNE nº 97170, mod. GAET-4T 28A, trifásico c/Excitatriz conjugada na ponta do eixo, 220/127 volts, 60 ciclos, 24/28, 5 KVA. Acompanha quadro de controle marca TOSHIBA-IRNE, mod. QZ c/os seguintes instrumentos: 1 voltímetro; 3 amperímetros de linha; 1 amperímetro p/campo do alternador; 1 chave tripolar c/fusíveis; 1 comutador de fases; 1 reostato; 1 frequencímetro e 1 regulador automático de tensão, inclusive 1 (uma) bateria nova de 12 (doze) volts e termo de garantia com instruções de funcionamento. Todo o material foi adquirido na firma MESBLA S/A, Filial-Belém, Estado do Pará, no valor de Cr\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) conforme Nota Fiscal nº 1565, Série C-4. Para o Distrito de ITAUBAL — Um (1) Motor MWM nº 132002/433, mod. D-222/3 de 45 CV a 2.200 rpm, injeção direta refrigerado a água por radiador, c/luva plástica, alternador marca TOSHIBA-IRNE nº 97767, mod. GAET-4T 28A, trifásico c/Excitatriz conjugada na ponta do eixo, 220/127 volts, 60 ciclos, 24/28,5 KVA. Acompanha quadro de controle marca TOSHIBA-IRNE, mod. QZ c/os seguintes instrumentos: 1 voltímetro; 3 amperímetros de linha; 1 amperímetro p/campo do alternador; 1 chave tripolar c/fusíveis; 1 comutador de fases; 1 reostato; 1 frequencímetro; 1 regulador automático de tensão e uma (1) bateria nova de 12 (doze) volts c/o termo de garantia com instruções de funcionamento. Todo o material foi adquirido na firma MESBLA S/A, Filial-Belém, Estado do Pará, no valor de Cr\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) conforme Nota Fiscal nº 1565, Série C-4. O referido material continua sendo de propriedade da CEA, permanecendo em custódia nos Distritos de Tartarugalzinho e Itauba, sob a responsabilidade do Prefeito do Amapá, que se obriga ao transporte, instalação, manutenção e reparos, reservando-se a CEA o direito de inspeções periódicas e adoção de medidas adequadas ao bom funcionamento e conservação do citado equipamento.

Macapá, 11 de fevereiro de 1971

Cel. José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente — CEA

Ten. Cel. Mário Raphael Vannutelli
Diretor-Administrativo

Leonel Nascimento
Prefeito Municipal de Amapá

João Aurino Dias
Testemunha

Rubens Antônio Albuquerque
Testemunha